

**1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO**

Termo Aditivo de reajuste ao Contrato nº 2024160101, celebrado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS** e a Pessoa Jurídica **ADILTON PEREIRA TROMPS JUNIOR EIRELI**, que tem como objetivo “Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Bruto (piçarra bruta, seixo, terra preta, areia branca, aterro arenoso e pedra), a fim de Atender as Necessidades da Secretaria de Obras, Saneamento, Transporte e Urbanismo de São Caetano De Odivelas/PA.”

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00911008/23**  
**CARONA Nº A.2023-101102**

**CONTRATANTE:** O Município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. Floriano Peixoto, nº 01, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.351.614/0001-31, representado pelo(a) Sr.(a) FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO, PREFEITA, portador do CPF nº 293.943.682-72, residente na RUA PRESIDENTE VARGAS, Nº 53.

**CONTRATADA:** ADILTON PEREIRA TROMPS JUNIOR EIRELI, CNPJ 41.402.761/0001-57, com sede na Avenida Santana de Medeiros, nº 370, ARAPIRANGA, Vigia de Nazaré-PA, CEP 68780-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr.(a). ADILTON PEREIRA TROMPS JUNIOR, residente na , Vigia de Nazaré-PA, CEP 68780-000, portador do(a) CPF 964.981.702-63.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL BRUTO (PIÇARRA BRUTA, SEIXO, TERRA PRETA, AREIA BRANCA, ATERRO ARENOSO E PEDRA), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO, TRANSPORTE E URBANISMO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até **16 de novembro de 2025**, nos termos do art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- ✓ **Exercício 2025 Atividade 0208.151220005.2.042 Manut. da Sec. Munic. de Obras, Saneamento, Transp. e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

consumo, Subelemento 3.3.90.30.25.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Caetano de Odivelas/Pará, 30 de dezembro de 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**

CNPJ: 05.351.614/0001-31

CONTRATANTE

**ADILTON PEREIRA TROMPS JUNIOR EIRELI**

CNPJ: 41.402.761/0001-57

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1- .....

2.....

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará